

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CISAMURES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 07.383.800/0001-88, com sede na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 62, Bairro Centro, CEP 88.502-230, em Lages, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **BEATRIZ BLEYER RODRIGUES MONTEMEZZO**, no uso de suas atribuições, designada pela portaria nº 10/2020, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Resolução nº 03/2021 - CISAMURES, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Resolução nº 01/2013 - CISAMURES, disposições previstas neste Edital e seus Anexos e, no que couber, a Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, por meio de sistema eletrônico, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição dos materiais de acordo com os quantitativos estimados nas descrições especificações constantes no ANEXO I.

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS - CISAMURES	
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08:00h 22/06/2021
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	08:00h 08/07/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	09:01h 08/07/2021
ENDEREÇO DA DISPUTA DE PREÇOS	www.comprasbr.com.br
ACESSO AO EDITAL	www.comprasbr.com.br - www.cisamures.sc.gov.br - www.diariomunicipal.sc.gov.br
CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS	licitacoes@cisamures.sc.gov.br ou (49) 3251-3700

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, material de expediente, material de informática, material ambulatorial e material de limpeza, listados no ANEXO I deste edital para o uso do CISAMURES.

1.2 As quantidades constantes do ANEXO I são estimadas, não sendo obrigado o CISAMURES a adquirir toda ou qualquer quantidade indicada no presente processo.

1.3 Os preços unitários e total estimados (referência) estão previstos no ANEXO I deste edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do ComprasBR.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do ComprasBR (www.comprasbr.com.br).

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à ComprasBR.

3.3 Não poderá participar da licitação a empresa em processo de falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.4 Não tenham sido declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a administração pública.

3.5 O servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.6 Empresa ou instituição vinculada ao Comprador.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA COMPRASBR

4.1 A participação do interessado na licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas a ComprasBR, através da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos, devendo manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2 Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada à ComprasBR, deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.comprasbr.com.br.

4.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da ComprasBR.

4.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à ComprasBR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Campo Grande-MS (67) 3303-2730, através do ComprasBR www.comprasbr.com.br ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3 No cadastro da proposta eletrônica deverá ser preenchido corretamente todos os campos disponíveis neste cadastro, **SENDO VEDADO A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE.**

5.4 Fica vedada a identificação da licitante em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e outros, sendo que o descumprimento desta vedação acarretará na desclassificação da licitante no certame.

5.5 **A microempresa** ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, **informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu enquadramento nesta condição**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, para fazer valer o direito de prioridade no desempate previsto nos arts. 44 e 45 da mesma lei.

6. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 As propostas dos licitantes poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas para o recebimento das propostas.

6.2 Após o prazo previsto para recebimento das propostas, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das mesmas.

6.3 A proposta deverá conter Especificação, Quantidade, Unidade, Valor Unitário e Valor Total.

6.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6.5 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Serão aceitos valores que estejam acima do valor estimado no anexo I, considerando que não se trata de preço máximo e sim de preço estimado respeitando o preço máximo de venda a governo baseado na tabela CMED.

6.6 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão imediatamente informados de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.7 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote/item.

6.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

6.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

6.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail ou chat), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

6.12 A etapa de lances da sessão pública será de acordo com o modo de disputa ABERTO conforme regulamenta o decreto nº 10.024/2019.

6.13 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.15 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 6.13 e 6.14, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.16 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 6.13, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do decreto 10.024/2019.

6.17 Quando for constatado empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema aplicará os critérios para desempate em favor da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda tentar negociar um melhor preço.

6.18 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

6.19 Para efeito do direito à preferência atribuído às microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 44 desta Lei Complementar 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.19.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.20 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.18, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 O disposto nos subitens 6.17 a 6.20 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.22.1 Na aceitabilidade da proposta o pregoeiro analisará os seguintes critérios para análise da exequibilidade da proposta:

a) Nos termos do § 3º do art. 44 da Lei 8.666/93 serão considerados inexequíveis preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.22.2 Sendo a proposta considerada inexequível pelo pregoeiro, será facultado ao licitante a possibilidade de comprovar a exequibilidade da sua proposta, nos termos previstos em lei.

6.23 Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta no sistema eletrônico do COMPRASBR.

6.24 Posteriormente à declaração do vencedor, a proposta com o valor final e corrigido deverá ser encaminhado em até 3 horas através do Sistema do ComprasBR, prazo que será contado a partir da Solicitação de Anexo pelo Pregoeiro usando a ferramenta do referido Sistema.

6.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da proposta eletrônica corrigida.

6.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação conforme estabelece o item 6.23 poderá acarretar nas sanções previstas no item 17, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

6.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

6.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.29 A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, permanecendo este prazo em caso de omissão.

6.30 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos ou estando eles já decididos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

6.31 Serão permitidos lances com até 02 (duas) casas decimais.

6.32 Os lances devem ter no mínimo 5% (cinco por cento) de intervalo.

7. PROPOSTA ELETRÔNICA APÓS LANCES

7.1 **APÓS DECLARADO VENCEDOR**, o licitante deve enviar a proposta eletrônica corrigida com o valor final conforme estabelece o item 6.24 contendo ainda:

- a) o nome do proponente, endereço, razão social, o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail, dados bancários;
- b) declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- c) o prazo de validade da proposta de preços, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**;
- d) o preço do objeto, discriminados em moeda corrente nacional, limitado até **04 (quatro)** casas decimais para os centavos;
- e) especificação/detalhamento completo do objeto oferecido, de acordo com as características apresentadas na Proposta Eletrônica;
- f) O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo município ou CISAMURES, na sede de cada ente solicitante.
- g) A validade dos itens deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses contados da data do recebimento do objeto.
- h) Os itens que podem dispor de garantia deverão ter um prazo 12 (doze) meses contados da data do recebimento do objeto.

7.2 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** para atendimento do objeto.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.4 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante ou CISAMURES, por intermédio de contrato que poderá ser substituído, nos termos do art. 62 da lei nº 8.666/93 e do art. 15 do decreto federal nº 7.892/2013, por instrumentos similares como nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço.

7.5 O fornecedor poderá acompanhar as ordens de compra, registrar, anexar documentos, através do sistema eletrônico disponibilizado pelo CISAMURES, sendo-lhe liberado o acesso através de senha a ser fornecida por ocasião da ata de registro de preço.

7.6 Caso a ordem de compra a ser entregue não atinja o valor mínimo de 50 reais, o fornecedor desde que, noticie o requisitante, e este concorde, poderá exceder, em no máximo 10 dias, o prazo de entrega.

7.7 A contratação dos itens, de forma parcelada será efetuada conforme a necessidade de cada órgão participante ou CISAMURES durante o período de vigência da ata de registro de preços.

7.8 O fornecedor deverá entregar os itens no prazo de 30 (trinta) dias e no local indicado pelo órgão participante ou CISAMURES, com respectiva nota fiscal eletrônica.

7.9 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ou CISAMURES correrão por conta do fornecedor bem como o transporte adequado e em perfeitas condições de armazenamento.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Toda a documentação de habilitação deverá ser enviada no momento do cadastro da proposta no sistema eletrônico do ComprasBR conforme art. 26 do decreto 10.024/2019.

8.2 Para habilitação na presente licitação será exigida os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, conforme modelo (ANEXO III).
Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.
- d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser apresentada a certidão expedida pela junta comercial.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

- k) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias.
- l) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, conforme modelo constante no ANEXO V
- m) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso 33 do art. 7º da CF. de 88 conforme modelo constante no VI.

8.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

8.3.1 A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao CISAMURES convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio ou possa ter a autenticidade comprovada por meios eletrônicos. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX), tampouco cópias de documentos ilegíveis.

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, salvo certidões que possam ser consultadas de forma eletrônica e sanadas pelo Pregoeiro.

8.5.1 Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 4 (quatro) meses após a sua expedição.

8.5.2 Os documentos cuja autenticidade possa ser atestada através da *internet*, mediante livre e gratuito acesso, não precisarão ser autenticados.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

9.2 Será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de e-mail ou na plataforma eletrônica do ComparsBR, devendo a referida peça ser encaminhada para o e-mail licitacoes@cisamures.sc.gov.br.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de dois dias úteis contado da data de recebimento da impugnação, sobre a Impugnação interposta.

9.4 Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

10.1 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.2 A presente licitação será adjudicada ao licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital.

10.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que manifeste sua intenção, antes da adjudicação, através do sistema eletrônico. O licitante recorrente deverá fazer, via sistema, o registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais com as razões detalhadas. Os licitantes interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Dentro do prazo para apresentação de contrarrazões, será facultada vistas dos autos aos interessados.

10.3.1 Os memoriais de recurso deverão ter todas as páginas rubricadas, sendo assinado, com firma reconhecida, na última página. Deverá, ainda, ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do signatário, acompanhado de cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica recorrente, sob pena de não ser conhecido.

10.3.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso, bem como a falta de apresentação das razões de recurso, por memoriais, acarretará na mesma consequência.

10.3.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

10.3.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado a autoridade competente do CISAMURES para homologação.

10.5 O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) a autoridade competente do CISAMURES, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) a autoridade competente do CISAMURES, devidamente instruído(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

10.6 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7 O encaminhamento das razões de recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes será realizado no âmbito do sistema eletrônico, ressalvada a hipótese de necessidade de instrução das razões ou contrarrazões recursais com documentos comprobatórios das alegações, os quais poderão ser encaminhados à sede do CISAMURES.

10.8 Decidido(s) o(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), será o resultado da licitação submetido a autoridade competente do CISAMURES para o procedimento de homologação da adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

11. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

11.1 Será de responsabilidade do licitante vencedor:

- a) assinar a ata, o contrato, ou instrumento semelhante, no prazo de 10 (dez) dias contados da convocação para realização do ato, sob pena de aplicação do art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- b) prestar com diligência, profissionalismo e segurança os serviços objeto certame, responsabilizando-se única, integral e exclusivamente pelas conseqüências e implicações dele decorrentes;
- c) responsabilizar-se pela idoneidade e comportamento de seus colaboradores/prepostos, bem como pelos direitos trabalhistas deste, respondendo por qualquer prejuízo que venha a ser causado por estes em razão da execução do contrato a ser celebrado;
- d) facilitar a fiscalização do contrato a ser celebrado, fornecendo os esclarecimentos e documentos solicitados, sem criar qualquer tipo de embaraço;
- e) manter, até a assinatura do contrato e durante todo o período da vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para prestação do objeto;
- f) cumprir seus deveres de sigilo e de ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas;
- g) manter a proposta que lhe classificou como vencedora;
- h) fornecer o objeto, conforme prazo de entrega estabelecido neste edital;
- i) ler todas as condições da contratação, não podendo, posteriormente, alegar seu desconhecimento.
- j) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da entrega do objeto;
- k) acompanhar as publicações referentes ao presente certame, as quais serão veiculadas através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1.1. Após a homologação pelo ordenador da despesa, o adjudicatário será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo de dez dias contados da convocação, prorrogável por igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado, podendo ser utilizada assinatura digital.

12.1.2 A validade da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

12.1.3 A competência para assinar a ata de registro de preço cabe ao CISAMURES.

12.2 A ata de registro de preços durante a sua validade não poderá ser utilizada por município consorciado que não tenha participado do certame licitatório.

12.3 O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

12.4 A ata de registro de preço não poderá ser alterada, a exceção do previsto no art. 65 da lei 8.666/93.

12.4.1 No caso de substituição de marca deve o fornecedor comprovar fato superveniente não imputável a ele que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada (exemplo: descontinuidade do produto pelo fabricante), além disso a nova marca ofertada deve ser na qualidade igual ou superior a inicialmente cotada de forma a atender todos os requisitos solicitados no edital. As solicitações de troca de marca deverão ser realizadas pelo e-mail licitacoes@cisamures.sc.gov.br.

12.4.2 No caso de cancelamento de item deverá comprovar a descontinuidade do produto após esgotar a possibilidade de troca de marca.

12.4.3 O fornecedor não poderá solicitar cancelamento de itens alegando inexecuibilidade da proposta ou erro no momento da cotação, uma vez que o decreto federal nº 10.024/2019 que regulamentou a lei nº 10.520/2002, estipulou que o licitante é responsável por suas propostas e lances, de forma que ele não pode desistir do preço ofertado, sendo-lhe permitido alterar a sua proposta somente até o início da sessão.

13. DO CONTRATO DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO SIMILAR

13.1 O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, depois de assinada a ata de registro de preços com o CISAMURES, deverá firmar o contrato de fornecimento ou instrumento similar (nota de empenho, autorização de compra, ordem de execução do serviço), devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal, reapresentando os documentos listados no subitem 8.2 que eventualmente tenham vencido desde sua habilitação.

13.2 Sendo o contrato, o instrumento escolhido pelo CISAMURES, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, devendo-se observar todos os itens da ata de registro de preços para elaboração do referido instrumento jurídico.

13.3 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu contrato cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar sua via do contrato, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes das aquisições dos materiais, objeto do presente certame, correrão a conta das dotações nº 3.3.90.00.00.00.00.00 e 4.4.90.00.00.00.00.

15. DO PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão realizados pelo CISAMURES em favor do fornecedor contratado, mediante depósito bancário em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento integral do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal.

15.2 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta.

15.3 O número do CNPJ constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

15.4 Por ocasião do pagamento o CISAMURES poderá consultar a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade até que a mesma seja sanada.

16. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS

16.1 DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1.1 Os preços não serão reajustados durante a validade da ata de registro de preço.

16.2 DA REVISÃO DOS PREÇOS

16.2.1 Os preços poderão ser revistos para reestabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes nos termos do art. 65 da lei 8.666/93, ressalvado § 1º do art. 65 da lei 8.666/93 e art. 17 e seguintes do decreto 7.892/2013.

16.2.2 As solicitações de reajuste e revisão poderão ser realizadas através do sistema de gestão de compras disponibilizado pelo CISAMURES na aba protocolo ou pelo e-mail licitacoes@cisamures.sc.gov.br.

16.3 Para ter direito a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro a empresa deve apresentar juntamente com seu requerimento de reequilíbrio os seguintes documentos:

- a) Planilha ou equivalente contendo o custo de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha ou equivalente (prova do custo do produto) de cada item a ser reequilibrado a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior a apresentação da proposta (neste caso por se tratar de registro de preço, à assinatura da ata de registro de preços);
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis apresentando para tanto todos os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento;
- e) A memória de cálculo (demonstração dos cálculos realizados);

f) A demonstração de que o desequilíbrio decorre de fato alheio a vontade das partes;

16.4 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.5 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.6 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.7 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.8 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.9 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

16.10 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.11 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.12 Na hipótese de atraso do pagamento, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de dez (dez) dias, a contar da convocação, feita através do email cadastrado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

17.2 De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.3 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o CISAMURES aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o Fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato. Quando o prejuízo causado pela contratada exceder ao percentual aqui previsto, poderá a administração exigir indenização suplementar, valendo esta cláusula penal como mínimo da indenização nos termos do parágrafo único do art. 416 do código civil.

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, poderá ser considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>

17.4 A multa moratória prevista na alínea c do item 17.3 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas d e e do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.

17.5 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, instaurado pelo Pregoeiro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (*email*) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.

17.6 Das decisões que cominarem penalidades, caberá recurso à Autoridade Competente do CISAMURES, no prazo de 10 (dez) dias.

17.7 Ficará suspensa a exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite.

17.8 No caso do item 17.4, sendo o fato punível, também, com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.

17.9 As multas eventualmente aplicadas deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18.1 O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços,
- b) recusar-se a celebrar as atas de registro de preços ou não retirar o instrumento no prazo estabelecido sem justificativa aceitável
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado quando este se tornar superior à aqueles praticados no mercado
- d) estiverem presentes razões de interesse público
- e) for declarado inidôneo para licitar e contratar com o CISAMURES ou qualquer um dos municípios consorciados
- f) for impedido de licitar e contratar com o CISAMURES ou qualquer um dos municípios consorciados
- g) não utilizar recurso de tecnologia da informação disponibilizados pelo CISAMURES

18.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O contrato decorrente do presente certame poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

19.2 A participação na presente licitação implica na concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

19.3 A existência de preços registrados não obriga o CISAMURES a firmar as contratações que deles poderão advir.

19.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

19.6 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do CISAMURES.

19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento/desclassificação do licitante, desde que seja possível a exata compreensão de sua proposta e a perfeita aferição de sua qualificação.

19.8 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

19.10 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, de acordo com as normas citadas no preâmbulo.

19.11 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, logo após sua homologação.

19.12 A autoridade competente do CISAMURES poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

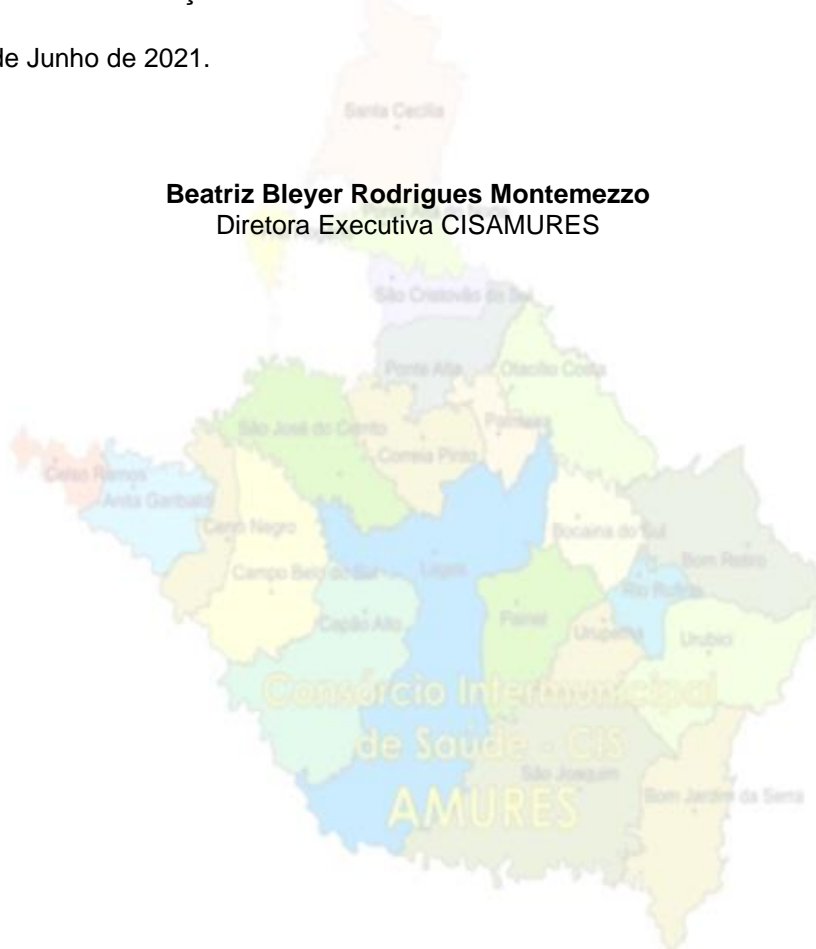
19.13 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como responderão às dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, através do telefone (49) 3251-3700, ou endereço eletrônico licitacoes@cisamures.sc.gov.br.

19.14 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ESTIMATIVAS E QUANTITAVOS)
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- d) ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- e) ANEXO V - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
- f) ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Lages (SC), 18 de Junho de 2021.

Beatriz Bleyer Rodrigues Montemezzo
Diretora Executiva CISAMURES



Municípios consorciados CISAMURES: Abdon Batista; Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campos Novos; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Celso Ramos; Cerro Negro; Correia Pinto; Frei Rogério; Lages; Monte Carlo; Otacílio Costa; Painel; Palmeira; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Rio Rufino; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Vargem

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- CISAMURES

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 07.383.800/0001-88, e com sede na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 62, Bairro Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07).

1.2 – A justificativa do CISAMURES é a realização dos interesses comuns, visando economia de esforços através da redução de processos repetitivos; redução de custos através da compra concentrada com maiores volumes (ganho de escala); padronização; transparência.

2 – DO OBJETO

2.1 - Tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais conforme estimativa geral abaixo:

HOSPITALAR/AMBULATORIAL

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	100	PC	Abaixador de língua, não estéril em madeira. Produto descartável. Pacote com 100 unidades.	R\$ 6,42	R\$ 642,00
2	100	LT	Água Destilada para Autoclave. Galão de 5L	R\$ 13,31	R\$ 1.331,00
3	500	UND	Agulha core biopsia de mama (14gx12cm)/canula de bx. Tecido mole {histo} pistola disparo 1.4promag. Calibre 14 ga. 12 cm. Modelo: 765114120/lote:21242bwx	R\$ 137,50	R\$ 68.750,00
4	1080	CX	Agulha descartável IM - 25 x 0,8cm (Canhão verde) Caixa com 100 Unidades.	R\$ 19,59	R\$ 21.157,20

5	1270	CX	Agulha descartável IM - 26G/ID/Insulina 13 x 0,45 CM ID (Canhão Marrom) - Seringa Descartável 1 ml, com agulha 13x0,45mm para insulina. Caixa com 100 unidades. Esterilizada. Corpo transparente	R\$ 15,61	R\$ 19.824,70
6	1280	CX	Agulha descartável IM 30 X 0,7 cm (Canhão cinza) Caixa com 100 Unidades	R\$ 15,90	R\$ 20.352,00
7	1300	CX	Agulha descartável IM - 40 x1,2 cm, (Canhão rosa) - Caixa com 100 Unidades	R\$ 17,64	R\$ 22.932,00
8	50	CX	Agulhas para acupuntura 0.25 x 30 Caixa com 100 Unidades	R\$ 28,53	R\$ 1.426,50
9	1150	PC	Algodão Hidrófilo em bolas. Fibras de 100% algodão . Isento de produtos químicos. Dermatologicamente testado. Embalagem com 100g.	R\$ 6,05	R\$ 6.957,50
10	400	PC	Algodão Hidrófilo em Rolo. Produto não Estéril, 100% puro algodão, não estéril. Dermatologicamente testado. Embalagem 500g	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00
11	100	UND	Almotolia (Transparente/Branca). Bico reto com tampa 125 ml	R\$ 2,99	R\$ 299,00
12	200	UND	Almotolia Branca. Bico reto com tampa. 300 ml	R\$ 4,37	R\$ 874,00
13	100	UND	Almotolia Branca. Bico reto com tampa. 500 ml	R\$ 4,79	R\$ 479,00
14	5	PC	Anel de silicone para ligadura elástica hemorroidária. Medida 4,6 mm x 1,5mm x 3,0 mm. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 223,97	R\$ 1.119,85
15	750	PC	Anuscópio aberto - tamanho M. Descartável. Pacote com 25 unidades	R\$ 103,13	R\$ 77.347,50
16	550	PC	Anuscópio fechado - tamanho M Descartável. Pacote com 25 unidades	R\$ 109,23	R\$ 60.076,50
17	20	UND	Aparelho de glicosimêtro, com tiras/fita para controle de glicemia.	R\$ 58,96	R\$ 1.179,20

18	20	UND	Aparelho de pressão (Esfigmomanômetro Aneróide) de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. Braçadeira com manguito em PVC; Braçadeira adulto em algodão com fecho de velcro.	R\$ 116,90	R\$ 2.338,00
19	20	UND	Aparelho de Pressão Digital Automático de Pulso. Aprovado pelo Inmetro. Com: Indicador de Arritmia Cardíaca, média Automática das 3 últimas medições, indicador Gráfico de Nível de Hipertensão, memória para 120 resultados com hora e data, tripla zona de memória, totalmente Automático, medidor de pressão e pulsação.	R\$ 100,30	R\$ 2.006,00
20	15	UND	Assento sanitário para cadeira de banho. Aberto. Cor branca.	R\$ 29,70	R\$ 445,50
21	4000	PC	Atadura de crepom 06 cm x 1,80m. Densidade: 13 fios por cm ² . Para fixação de curativos. 12 unidades em cada pacote	R\$ 6,89	R\$ 27.560,00
22	6000	PC	Atadura de crepom 12 cm x 1,80m. Densidade: 13 fios por cm ² . Para fixação de curativos. 12 unidades em cada pacote	R\$ 18,66	R\$ 111.960,00
23	4000	PC	Atadura de crepom 15 cm x 1,80m. Densidade: 13 fios por cm ² . Para fixação de curativos. 12 unidades em cada pacote	R\$ 18,59	R\$ 74.360,00
24	2000	PC	Atadura de crepom 20 cm x 1,80m. Densidade: 13 fios por cm ² . Para fixação de curativos. 12 unidades em cada pacote	R\$ 23,73	R\$ 47.460,00

25	3	UND	Autoclave para esterilização de instrumentos termorresistentes, utilizando vapor saturado sob pressão. Capacidade 21L. Digital com display de LCD. Bivolt Automático. Desaeração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox. Potência: 1.600 Watts. Certificado pela Anvisa e Inmetro. com sistema de segurança. Bandejas inclusas. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 5.630,50	R\$ 16.891,50
26	3000	UND	Avental/Jaleco de Procedimento – Descartável. Modelo: Manga longa, com punho em elástico. Tipo de Fechamento abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Produto confeccionado em TNT 60 gramas (tela não tecida) de alta tecnologia e alta gramatura. Aventais desenvolvidos para proteção dos usuários em procedimentos não invasivos em áreas hospitalares, farmacêuticas e clínicas. Tamanho M	R\$ 17,70	R\$ 53.100,00
27	3000	UND	Avental/Jaleco de Procedimento – Descartável. Modelo: Manga longa, com punho em elástico. Tipo de Fechamento abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Produto confeccionado em TNT 60 gramas (tela não tecida) de alta tecnologia e alta gramatura. Aventais desenvolvidos para proteção dos usuários em procedimentos não invasivos em áreas hospitalares, farmacêuticas e clínicas. Tamanho G	R\$ 17,70	R\$ 53.100,00

28	3000	UND	Avental/Jaleco de Procedimento – Descartável. Modelo: Manga longa, com punho em elástico. Tipo de Fechamento abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Produto confeccionado em TNT 60 gramas (tela não tecida) de alta tecnologia e alta gramatura. Aventais desenvolvidos para proteção dos usuários em procedimentos não invasivos em áreas hospitalares, farmacêuticas e clínicas. Tamanho GG	R\$ 17,70	R\$ 53.100,00
29	2000	PC	Avental Descartável Sem Manga. Gramatura mínima de 20g. Para utilização em exames clínicos. Não estéril. Tipo de Fechamento abertura nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Tamanho único. Pacote com 10 Unidades.	R\$ 23,56	R\$ 47.120,00
30	5	UND	Balança eletrônica Antropométrica 100g/200kg BIVOLT	R\$ 1.230,30	R\$ 6.151,50
31	200	UND	Bandagem adesiva bege. 5 cm, com 5 metros. 96% algodão/ 4 elastano. Adesivo de acrilato eudérmico, poroso, resistente à água, elasticidade igual ao músculo da pele.	R\$ 41,29	R\$ 8.258,00
32	10	UND	Cadeira de Rodas, fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento duplo em nylon; Freios com manopla bilaterais, arô impulsador bilateral; Apoio para os braços fixo; apoio para os pés fixos com barra de reforço; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" com pneus maciços; pintura epóxi.	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00

33	10	UND	<p>Cadeira de rodas para obeso 200 kg. Super - Largura assento 60cm. Construída com tubos de aço de carbono com reforço nas laterais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dobrável em duplo X reforçado; - Braços bilaterais escamoteáveis; - Protetor de roupa integrado; - Freios bilaterais ajustáveis; - Apoio de pés ajustáveis na altura. <p>Rodas traseira de 24 com raios reforçados, pneus infláveis, aro de impulsão em aço de carbono, cubos em alumínio montados com rolamentos blindados; - Eixos removíveis tipo quick realise; - Placas de sustentação das rodas traseira reforçada em alumínio; - Rodas dianteira de 8, montadas com rolamentos blindados, garfos em alumínio fixados em cubos dianteiro com rolamentos blindados; - Estofamento confeccionado em nylon impermeável, com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4 cm de espessura e alta densidade; - Acabamento em pintura eletrostática epoxi.</p>	R\$ 3.373,60	R\$ 33.736,00
34	5	UND	<p>Carro Maca Leito Estofado com Rodas, Grades, Leito fixo, estofado, compensado de 15 mm, com espuma Revestido em courvim. Cabeceira móvel. Grades laterais em tubo de aço inox de 1" x 1,25 mm. Pára-choque de borracha. Suporte para soro em inox Rodízios de 5" sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epoxi.</p>	R\$ 1.378,66	R\$ 6.893,30

35	200	CXA	Cartelas Ponto Semente com Micropore para Auriculoterapia. Cartela plástica antiaderente possuindo 70 adesivos em fita microporosa anti-alérgica. Sementes variando entre 1,5mm e 1,8 mm no tamanho. Acompanha mapa auricular integrado no verso. Caixa contendo 30 Cartelas com 70 esferas cada placa ponto para Auriculoterapia.	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
36	1500	PC	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5 cm X 7.5 cm. Fabricada em Tecido 100% Algodão alvejado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido). Com 5 dobras e 8 camadas; Sem Filamento Radiopaco; Atóxica. Pacote com 10 unidades. Registro da Anvisa.	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
37	500	PC	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5. Pacote com 500 unidades.	R\$ 32,42	R\$ 16.210,00
38	10	UND	Cuba Redonda Inox 08 x 0,4cm	R\$ 16,36	R\$ 163,60
39	10	UND	Cuba Rim Inox 26 x 12cm	R\$ 49,64	R\$ 496,40
40	300	CXA	Curativo Redondo Antiséptico/Bandagem. Confeccionada à base de não tecido, papel siliconizado e almofada absorvente. Possui pré-corte no liner, que facilita a retirada do curativo. Caixa com 500 unidades	R\$ 17,26	R\$ 5.178,00
41	100	PC	Eletrodos Precordiais para aparelho Bionet com Pêra de sucção confeccionada em silicone super resistente e durável. Metal antioxidante; Ajustável; Látex free; Tamanho P; Uso adulto; Com 06 unidades.	R\$ 603,97	R\$ 60.397,00
42	100	CXA	Envelope Papel Grau Cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno. Auto Selante. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Caixa com 200 Unidades. 19cm x33cm	R\$ 137,21	R\$ 13.721,00

43	100	CXA	Envelope Papel Grau Cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno. Auto Selante. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Caixa com 100 Unidades. 14cm x29cm	R\$ 45,07	R\$ 4.507,00
44	100	CXA	Envelope Papel Grau Cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno. Auto Selante. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Caixa com 100 Unidades. 24cm x38cm	R\$ 118,08	R\$ 11.808,00
45	100	CXA	Escalpe/Scalp Descartável 25g. Composição: Tubo Cloreto de polivinil (PVC). Agulha Aço inoxidável 304. Asa de PVC com cores que identificam o calibre. Protetor de agulha: Polietileno (PE). Conector Fêmea tipo luer 6%, Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS).Caixa com 100 unidades.	R\$ 45,75	R\$ 4.575,00
46	30	UND	Esfigmomanômetro aneróide, par uso Adulto; Tamanho M da braçadeira de 22 a 32 cm. Aparelho de Pressão corpo metálico cromado de Alta durabilidade; Braçadeira em Nylon com Fecho Metal ou Velcro; Pera de látex com válvula de alta precisão na liberação da precisão, ajuste preciso;1 ano de garantia; Aprovado e Verificado pelo INMETRO.	R\$ 306,29	R\$ 9.188,70
47	100	PC	Especulo Nasal Descartável - Adulto - Fabricado em resina plástica, na cor marfim. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal. Pacote com 10 unidades. Registro Anvisa.	R\$ 42,28	R\$ 4.228,00

48	100	PC	Especulo Nasal Descartável - Infantil - Fabricado em resina plástica, na cor marfim. Possui valvas paralelas, que permite o afastamento e visualização da cavidade nasal. Pacote com 10 unidades. Registro Anvisa.	R\$ 32,16	R\$ 3.216,00
49	1000	UND	Espéculo vaginal descartável com valvas articuladas. Não lubrificado. Não estéril. Tamanho G.	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
50	1000	UND	Espéculo vaginal descartável com valvas articuladas. Não lubrificado. Não estéril. Tamanho M.	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
51	1000	UND	Espéculo vaginal descartável com valvas articuladas. Não lubrificado. Não estéril. Tamanho P.	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
52	30	UND	Estadiômetro Portátil Digital Medidor de Altura Antropômetro. Medidor de Estatura para crianças e adultos na posição vertical - Faixa de Medição: 50 a 215cm - Unidade: cm ou polegadas. Alimentação a pilha. Com Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 281,83	R\$ 8.454,90
53	50	UND	Estetoscópio Cardiológico Profissional. Tubos em PVC, que propagam melhor o som, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade, inclui olivas de silicone e diafragmas para reposição. Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 98,89	R\$ 4.944,50
54	300	UND	Fita adesiva para autoclave 19MMX30M (para esterilização a vapor). Rolo	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
55	1050	UND	Fita Micropore Hipoalergênica 25mm x 10M Branca. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Registro Anvisa.	R\$ 5,44	R\$ 5.712,00
56	1150	UND	Fita Micropore Hipoalergênica 50mm x 10M Branca. Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Registro Anvisa.	R\$ 16,07	R\$ 18.480,50

57	300	UND	Gel Condutor, incolor para ECG/ULTRASSOM - PH Neutro. Galão com 05kg. Registro Anvisa	R\$ 36,33	R\$ 10.899,00
58	500	LT	Glutaraldeido 2% G3 Hospitalar 1L.	R\$ 19,19	R\$ 9.595,00
59	200	UND	Hastes Flexíveis, inquebráveis para proporcionar segurança e conforto. Com pontas de algodão que não soltam fiapos. Algodão com tratamento antigermo que o mantém livre de contaminação. Embalagem com 75 unidades	R\$ 3,25	R\$ 650,00
60	10	CXA	Lâmina de Bisturi Descartável em aço carbono Nº 11. Esterilizadas. Caixa com 100 Unidades.	R\$ 37,22	R\$ 372,20
61	5	UND	Lanterna Clínica em metal. Com lâmpada de LED-Otorrinolaringológica. Alimentação pilha palito (AAA).	R\$ 76,56	R\$ 382,80
62	1000	CXA	Luvas de látex descartáveis. 100% Látex natural. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Para procedimentos da área da saúde. Caixa com 100 unidades. Tamanho G	R\$ 71,36	R\$ 71.360,00
63	1000	CXA	Luvas de látex descartáveis. 100% Látex natural. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Para procedimentos da área da saúde. Caixa com 100 unidades. Tamanho M	R\$ 62,36	R\$ 62.360,00
64	1000	CXA	Luvas de látex descartáveis. 100% Látex natural. Com pó bioabsorvível. Ambidestra. Para procedimentos da área da saúde. Caixa com 100 unidades. Tamanho P	R\$ 71,06	R\$ 71.060,00
65	20	UND	Maca Tubular. Composição: Aço carbono 1020. Espuma Ortopédica de alta resiliência com densidade D33; Cabeceira reclinável ângulo aproximado de 40º para regulagem; Revestida em courvin; Peso máximo pontual suportado: 140kg; Peso distribuído suportado: 300kg; Fixa; Medidas: 192,5 x 65 x 81 cm (CxLxA).	R\$ 636,79	R\$ 12.735,80

66	15	UND	Maca Divã pra Exames de Ultrassom. Esmaltado. Leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Dimensões: 180cm X 80cm larg. X 53cm (comp. x larg. x alt)	R\$ 1.860,00	R\$ 27.900,00
67	2000	UND	Máscara cirúrgica/respiratória PFF2 com padrão de segurança. Com tiras de elástico ajustável para cabeça, formato concha com CLIP NASAL, indicada para proteção das vias aéreas respiratórias contra agentes biológicos, poeiras e aerossóis	R\$ 17,15	R\$ 34.300,00
68	1000	CXA	Máscara tripla c/ elástico e clipe nasal. Tripla camada com filtro. Cor branca. Atóxica. Descartável de uso único. Três pregas na horizontal. Registro Anvisa. Caixa c/ 50 Unidades.	R\$ 39,80	R\$ 39.800,00
69	100	UND	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica, oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais. Hastes reguláveis; Proteção lateral; lentes anti-riscos. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente.	R\$ 4,11	R\$ 411,00
70	50	UND	Oclusor translúcido para acuidade visual de olho/optico/optométrico/ofthalmológico. Medidas: Altura: 240 mm Largura: 58 mm Espessura: 1 mm	R\$ 87,15	R\$ 4.357,50
71	10	UND	Otoscópio com 5 espéculos. Lente de vidro. Lâmpada de 2,5 V; Com Espéculo Reutilizável Autocláváveis: 2,5mm; 4,0mm; 5,0mm; 7,0mm; 9,0mm. Com estojo para acondicionamento	R\$ 847,19	R\$ 8.471,90

72	50	UND	Oxímetro Portátil de dedo Digital, com medidor de saturação de Oxigênio no sangue e Frequência Cardíaca. Funcionamento através de pilha; Desligamento automático; Com parâmetros para adulto e pediátrico; Registro Anvisa.	R\$ 86,25	R\$ 4.312,50
73	10	CXA	Pera de Látex/Borracha para ECG Caixa com 06 unidades	R\$ 28,36	R\$ 283,60
74	10	UND	Pinça Crile Reta. 14/16cm	R\$ 47,69	R\$ 476,90
75	10	UND	Pinça Kelly reta. 14/16cm	R\$ 46,31	R\$ 463,10
76	10	UND	Pinça Cheron reta. Aço Inoxidável. 25cm	R\$ 83,42	R\$ 834,20
77	10	UND	Pinça para Biopsia de colo de útero. 24cm/4mm. Pinça Professor Medina.	R\$ 283,00	R\$ 2.830,00
78	10	UND	Pinça de Dissecção anatômica 14 cm	R\$ 16,61	R\$ 166,10
79	10	UND	Pinça de Ponto Reta p/ Oftalmologia. Sem dente. Para córnea. Plataforma 0,12cm. Cabo Chato. Aço inoxidável. PPonta 0,5mm/0,6mm	R\$ 239,50	R\$ 2.395,00
80	10	UND	Pinça anatômica 1 x 2. Dente de rato. Reta. 16cm	R\$ 20,89	R\$ 208,90
81	10	UND	Pinça anatômica 1 x 2 Dente de Rato. Reta. 14 cm	R\$ 18,10	R\$ 181,00
82	50	UND	Protetor Facial Face Shield. Reutilizável Ajustável. Fabricada em Polímero transparente. Confortável para usuários que necessitam de muitas horas de uso. Possui ótimo acabamento. Protege contra respingos, fluídos e partículas. Com ajuste para todos os formatos de crânio. Adaptável com óculos e máscaras.	R\$ 12,13	R\$ 606,50
83	10	UND	Régua Antropométrica pediátrica. Madeira marfim; Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; Com marcador removível	R\$ 90,53	R\$ 905,30

84	20	UND	Régua de Esquiascopia / Optometria; Bolso de couro óptico da lente da cremalheira da retinoscopia 32 das lentes. Especificações: 1) esfera: +/- 0.50-15.00; 2) 32 lentes em duas barras, 16 lentes cada, menos em vermelho e mais em preto; 3) bolso de náilon incluído.	R\$ 1.010,00	R\$ 20.200,00
85	100	PC	Sapatilha/Propé Descartável. 100% Polipropileno. Com elástico nas solas e nas bordas. Tamanho único. Pacote c/100 unidades. Registro na Anvisa	R\$ 35,23	R\$ 3.523,00
86	1000	UND	Seringa Descartável. Bico Slip. Estéril; Fabricada em Polipropileno incolor; corpo transparente que permita a visualização do nível do medicamento; Siliconada; cilindro com anel de retenção; atóxica. Êmbolo ergonômico. Capacidade 10 ML. Caixa com 100 Unidades].	R\$ 0,75	R\$ 750,00
87	1000	UND	Seringa Descartável. Bico Slip. Estéril; Fabricada em Polipropileno incolor; corpo transparente que permita a visualização do nível do medicamento; Siliconada; cilindro com anel de retenção; atóxica. Êmbolo ergonômico. Capacidade 20 ML. Caixa com 100 Unidades.	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
88	7200	UND	Soro Fisiológico 0,9% de cloreto de sódio e água purificada estéril qsp. Solução Injetável. Frasco de 250mL.	R\$ 4,93	R\$ 35.496,00
89	20	UND	Suporte Para Soro Com Regulagem de Altura e Rodízio. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca. Regulagem de altura com fixação de parafuso volante e quatro tipos de altura na haste com ganchos. Altura mínima 1,85 m. Altura máxima 2,15 m.	R\$ 93,82	R\$ 1.876,40

90	20	UND	Termômetro com Infravermelho Digital com modo de medição e memória configurável. Visor LCD. Medição de temperatura sem contato. Exibição em tela grande e luz de fundo. Resultado em 1 segundo. Com alerta sonoro indicador de febre. Voltagem 12V. Alimentação 2 pilhas AAA (não inclusas). Garantia de 12 meses.	R\$ 159,59	R\$ 3.191,80
91	10	UND	Tesoura Iris Curva, Ponta fina 11cm com faceta/ instrumento cirúrgico articulado cortante, em aço inoxidável.	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
92	10	UND	Tesoura Mayo Reta 15cm	R\$ 62,02	R\$ 620,20
93	10	UND	Tesoura Iris Reta 1 x 2. 14 cm	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
94	10	UND	Tesoura Cirúrgica curva 15cm	R\$ 32,97	R\$ 329,70
95	150	CXA	Teste Indicador biológico para autoclave caixa com 10 unidades.	R\$ 51,03	R\$ 7.654,50
96	1000	PC	Touca Descartável. 100% Polipropileno. Tamanho único, com elástico. Não estéril. Hipoalergênico e antialérgico. Cor Branca. Pacote com 100 Unidades	R\$ 29,11	R\$ 29.110,00
97	100	UND	Vaselina Líquida (grau farmacêutico) indicado como emoliente para pele. 1 Litro.	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
98	100	UND	Vaselina Sólida em pasta. Pote de 500g.	R\$ 51,80	R\$ 5.180,00
99	100	PC	Wraps/manta MSP, para Esterilização Leve - 50 x 50cm. Gramatura 40 ou 45. Utilizado para esterilização de materiais em autoclave. Resistente a esterilização. Permissível a penetração e remoção do agente esterilizante. Confeccionado em trilaminado de não tecido, 100% polipropileno SMS. Embalagem com 50 Unidades.	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

				VALORES	
ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL

100	50	PCT	Absorvente Super Proteção. Noturno. Fluxos Intensos. Formato Anatômico. Cobertura Suave e antiumidade com Abas e barreiras antivazamentos. Fluxo Moderado. Pacote com 8 unidades	R\$ 8,62	R\$ 431,00
101	50	PCT	Absorvente Super Proteção. Formato Anatômico. Cobertura Suave e antiumidade com Abas e barreiras antivazamentos. Fluxo Moderado. Pacote com 8 unidades	R\$ 4,59	R\$ 229,50
102	100	LT	Ácido Peracético 0,2% . Indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos em geral, endoscópios, tubos corrugados, kits de micronebulizações, nebulizadores de oxigênio, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, etc. 5 Litros	R\$ 340,06	R\$ 34.006,00
103	500	UND	Alcool etílico a 70% em Gel , Galão de 5 Litros para antissepsia das mãos em embalagem plástica. Com alto poder germicida e PH neutro. A embalagem deverá trazer dados do fabricante e responsável químico. Identificação e endereço, número de lote e data da fabricação. Validade mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 44,36	R\$ 22.180,00
104	200	LT	Alcool líquido 46° para uso doméstico. Utilizado para limpeza de superfícies diversas, como mesas, pisos e banheiros. Alcool etílico hidratado 46° Inpm. Aroma característico. Incolor. Embalagem de 1 litro.	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00
105	2500	LT	Alcool líquido , 70% INPM. Com ação bactericida. Frasco de 1 litro, com validade mínima de 12 (meses).	R\$ 7,28	R\$ 18.200,00
106	10	UND	Balde plástico reforçado, com alça de ferro. Material: Polipropileno. Capacidade 20 litros.	R\$ 15,11	R\$ 151,10

107	6	UND	Balde com Esfregão tipo Mop. Balde com capacidade de 16L; Alça para carregamento reforçada. Centrífuga inox; Eixo interno para facilitar a lavagem do refil; Cabo com inclinação de 180ª; sistema de trava para regulagem de altura e função giratória, cabo extensível até 1,6m; Acompanha 2 refis para limpeza.	R\$ 125,00	R\$ 750,00
108	50	UND	Borrifador de plástico com gatilho; com regulagem no jato; válvula especial que alcança o fundo do frasco para não deixar resquícios - 550 ml	R\$ 13,46	R\$ 673,00
109	900	CXA	Caixa coletora de pérfuro cortante. Capacidade 7 litros. Confeccionado com papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável.	R\$ 7,11	R\$ 6.399,00
110	100	UND	Cera líquida Incolor. Indicada para proteger pisos sintecados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, carpetes de madeira, paviflex, pedras e similares. Com fragrância. Galão de 5 litros.	R\$ 50,52	R\$ 5.052,00
111	50	UND	Cera líquida Vermelha. Indicada para proteger pisos sintecados, vinílicos, cerâmicas, lajotas, carpetes de madeira, paviflex, pedras e similares. Com fragrância. Galão de 5 litros.	R\$ 27,20	R\$ 1.360,00
112	1000	UND	Desinfetante de uso geral. Eficiente contra bactérias e germes. Desinfeta e perfuma o ambiente. Utilizado em pisos e azulejos, vaso sanitário, mármore e granito. Fragrâncias diversas. Embalagem de 5 litros.	R\$ 11,85	R\$ 11.850,00
113	250	LT	Desinfetante Hospitalar para superfície fixa 1% - 1 Litro	R\$ 28,52	R\$ 7.130,00
114	100	UND	Desodorizador de ambientes Aerossol, 360 ml. Fragrâncias variadas.	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00

115	300	UND	Detergente Enzimático. Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Ação bacteriostática. Registro Anvisa. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem com 1 Litro.	R\$ 46,95	R\$ 14.085,00
116	150	CXA	Detergente líquido eficiência na limpeza, rendimento, economia e fórmula biodegradável, que diminui o impacto ao meio ambiente. Fórmula testada dermatologicamente. Neutro. Caixa com 24 unidades de 500 ml cada.	R\$ 45,12	R\$ 6.768,00
117	10	UND	Dispenser para copos descartáveis. Aparência Discreta. Sistema Seguro que Dispensa um Copo por vez. Fácil Reposição e Instalação, que pode ser Fixado por parafusos ou fita Dupla Face. Compatível Com Copos de 200ml.	R\$ 49,17	R\$ 491,70
118	20	UND	Escova multiuso em formato anatômico que facilita o uso. Ideal para limpezas pesadas. Cerdas duras	R\$ 5,78	R\$ 115,60
119	30	UND	Escova sanitária com suporte. Corpo plástico, cerdas em nylon, resistente, leve, higiênica. Cores variadas.	R\$ 18,61	R\$ 558,30
120	200	PC	Espanja de limpeza multiuso, dupla face, antibactérias, antiaderente. Material: Espuma poliuretano. Embalagem com 10 Esponjas. Medida: 110x75x20m.	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
121	165	PC	Flanela para limpeza uso geral. Composição 100% algodão. Tamanho 38 cm x 58 cm. Pacote com 12 unidades.	R\$ 34,26	R\$ 5.652,90
122	200	PC	Guardanapo Folha Dupla, garantia de máxima absorção, resistência e maciez. Medidas: 23,5 x 23,5 cm. Pacote com 50 Unidades/Folhas. Cor branca.	R\$ 3,59	R\$ 718,00

123	200	PC	Guardanapos Folha dupla, alta qualidade, maciez e máxima absorção. Branco. Medida: 33x33,5cm. Pacote com 50 Unidades/folhas. Cor Branca	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
124	1400	UND	Hipoclorito de Sódio 2% à 2,5% p/p de cloro ativo, Hidróxido de Sódio, Carbonato de Cálcio e água; princípio Ativo: Hipoclorito de sódio. Galão com 5 litros.	R\$ 22,10	R\$ 30.940,00
125	500	CXA	Lenço de papel. Folha Dupla. Macio. Absorvente. Caixa com 100 Unidades de folha dupla.	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
126	2000	CXA	Lençol de papel descartável. Indicado para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção contra contato direto de pessoas com as superfícies. Matéria Prima: Fibras celulósicas. Alvura 50% branco. Medidas: 70m X 50cm. Caixa com 10 rolos. Registro Anvisa	R\$ 125,61	R\$ 251.220,00
127	50	UND	Limpa vidros. Indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água. Capacidade 500 ml.	R\$ 10,99	R\$ 549,50
128	30	UND	Lixeira para Cozinha com Tampa. Capacidade 2,5L. Em Polipropileno de alta qualidade. Leve, atóxica e de fácil limpeza.	R\$ 47,18	R\$ 1.415,40
129	50	UND	Lixeira Plástica Basculante. Cor Branca. Fabricada em Polietileno de alta densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Resistente a impactos e repetidas lavagens. Leve, atóxica e de fácil limpeza. Capacidade para 05 lts.	R\$ 29,94	R\$ 1.497,00

130	50	UND	Lixeira Plástica com Tampa e Pedal. Cor Branca. Fabricada em Polietileno de alta densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Resistente a impactos e repetidas lavagens. Leve, atóxica e de fácil limpeza. Capacidade para 20lts.	R\$ 44,31	R\$ 2.215,50
131	50	UND	Lustra móveis. Capacidade 500 ml. Composição Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. Validade de 24 meses.	R\$ 17,28	R\$ 864,00
132	1200	PC	Luva de Proteção para limpeza amarela, confeccionada em látex natural com forro interno, em verniz silver, clorinado, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos, extremidade dos dedos e parte do punho. Acabamento do punho em virola. Sensibilidade tátil; Antibactérias; Impermeável; Palma antiderrapante; Hipoalergênico. Tamanho G. Pacote com 1 par de luvas.	R\$ 5,32	R\$ 6.384,00
133	1200	PC	Luva de Proteção para limpeza amarela, confeccionada em látex natural com forro interno, em verniz silver, clorinado, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos, extremidade dos dedos e parte do punho. Acabamento do punho em virola. Sensibilidade tátil; Antibactérias; Impermeável; Palma antiderrapante; Hipoalergênico. Tamanho M. Pacote com 1 par de luvas.	R\$ 4,44	R\$ 5.328,00

134	1200	PC	Luva de Proteção para limpeza amarela, confeccionada em látex natural com forro interno, em verniz silver, clorinado, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos, extremidade dos dedos e parte do punho. Acabamento do punho em virola. Sensibilidade tátil; Antibactérias; Impermeável; Palma antiderrapante; Hipoalergênico. Tamanho P. Pacote com 1 par de luvas.	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
135	300	PC	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm. Pacote contendo um par de luvas. Tamanho Grande.	R\$ 37,67	R\$ 11.301,00
136	300	PC	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm. Pacote contendo um par de luvas. Tamanho Médio	R\$ 37,67	R\$ 11.301,00
137	300	PC	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm. Pacote contendo um par de luvas. Tamanho Pequeno	R\$ 37,67	R\$ 11.301,00
138	30	UND	Pá para lixo em plástico resistente, modelo de cabo longo, cabo de madeira plastificado.	R\$ 15,60	R\$ 468,00
139	30	UND	Pá para lixo, Material Resistente. Cabo Fixo. Plástico. Com design que permite que a pá seja presa no cabo de vassoura.	R\$ 9,54	R\$ 286,20
140	50	UND	Pano de louça/prato	R\$ 8,50	R\$ 425,00

141	170	PC	Pano para Limpeza de Chão - Sacaria Alvejada 100% Algodão - 40x62cm - Pacote com 10 peças	R\$ 43,51	R\$ 7.396,70
142	4000	FARDO	Papel Higiênico Institucional (Rolão). 300m x10cm. Folha Simples com 8 rolos. Branco. Sem perfume. Macio, resistente e com alta absorção. Fardo com 8 rolos.	R\$ 49,97	R\$ 199.880,00
143	3000	PC	Papel Toalha Interfolhado Branco. Ideal para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos. Não deixar resíduos nas mãos, alto poder de absorção, gofrado e macio. Secar as mãos com apenas duas folhas. Composição: 100% celulose Conteúdo: Pacote com 1000 folhas Medidas: 20 x 21cm	R\$ 14,46	R\$ 43.380,00
144	10	UND	Rodo passa cera de espuma. Ideal para aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros. Dimensões: 27 cm x 6 cm x 9 cm. Sem cabo.	R\$ 11,39	R\$ 113,90
145	100	UND	Rodo plástico com borracha dupla de EVA. Com duas borrachas macias e flexíveis em EVA. Parte superior em plástico leve e durável contém garras pontiagudas nas laterais para fixar panos de chão. Cabo de aço. Medida: 40 cm.	R\$ 31,70	R\$ 3.170,00
146	100	PC	Sabão em Barra Glicerinado Pacote Com 5 Pedras De 200g	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
147	200	SACHÊ	Sabão em pó Sachê de 5 Kilos. Cor: Azul. Perfumado. Com enzimas superativas. Remove manchas.	R\$ 29,74	R\$ 5.948,00
148	300	UND	Sabonete líquido perfumado para lavagem das mãos, com agentes umectantes para o não ressecamento das mãos. Formulação balanceada. Fragrancias variadas. Galão com 5 litros.	R\$ 28,01	R\$ 8.403,00

149	100	UND	Saboneteira de pressão. Plástico de alta resistência. Com Visor de alta qualidade para ambientes públicos e de alto fluxos. Capacidade 800 ml.	R\$ 38,43	R\$ 3.843,00
150	300	PC	Saco de lixo infectante/Hospitalar Branco Leitoso. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD). Produto normatizado com os padrões da ABNT. Tamanho 59 x 62cm. Capacidade para 30 L. Embalagem com 100 Unidades. (30L/59cmx62cm)	R\$ 26,55	R\$ 7.965,00
151	800	UND	Saco de lixo infectante/Hospitalar Branco Leitoso. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD). Produto normatizado com os padrões da ABNT. Tamanho 60 x 70cm. Capacidade para 60 L. Embalagem com 100 Unidades. (100L/75cmx90cm)	R\$ 38,46	R\$ 30.768,00
152	500	PC	Sacos para o armazenamento e o recolhimento de lixo. Embalagem em cor leitosa. Material Resistente. Cor Preto. Saco de 100 litros com capacidade volumétrica de 100 litros. Suporta carga de 20 Kg. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 58,49	R\$ 29.245,00
153	500	PC	Sacos para o armazenamento e o recolhimento de lixo. Embalagem em cor leitosa. Saco de 30 litros com capacidade volumétrica de 30 litros. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 22,37	R\$ 11.185,00
154	300	UND	Saponáceo Líquido cremoso, capacidade 300ml. Limpador em creme, limpa e dá brilho sem riscar.	R\$ 8,18	R\$ 2.454,00
155	30	UND	Suporte Papel Higiênico Rolão Branco. Para papéis de 300 a 400 m. Polipropileno. Abertura e fechamento: sistema com chave. Fixação: Sistema de fixação, através de buchas e parafusos que acompanha o produto ou fita adesiva dupla face.	R\$ 32,84	R\$ 985,20

156	30	UND	Suporte Papel Interfolhado de 2 ou 3 dobras. Polipropileno. Abertura e fechamento: sistema com chave. Fixação: Sistema de fixação, através de buchas e parafusos que acompanha o produto ou fita adesiva dupla face .	R\$ 43,26	R\$ 1.297,80
-----	----	-----	---	-----------	--------------

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
157	50	UND	Apontador de Lápis com depósito. Lâmina de aço temperado, garantindo maior durabilidade. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 4,88	R\$ 244,00
158	80	CXA	Bobina Térmica Para Relógio De Ponto Eletrônico Rep (57 Mm X 300 M) Caixa com 06 unidades	R\$ 141,63	R\$ 11.330,40
159	50	CXA	Bobina papel amarelo liso. Largura: 57,00mm;Diâmetro 45mm; Comprimento 22mm; Tubete 12mm. Caixa com no mínimo 50 Unidades.	R\$ 104,32	R\$ 5.216,00
160	10	CXA	Borracha natural branca em látex, para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 31 x 21 x 7mm. Caixa com 40 borrachas.	R\$ 20,53	R\$ 205,30
161	50	UND	Calculadora eletrônica de mesa. Display grande. 12 dígitos. 2 fontes de energia: Bateria e solar. Auto desliga. Inclinação do visor. Dimensões aproximadas: Comprimento 15,35cm x 12cm Largura.	R\$ 31,87	R\$ 1.593,50
162	300	UND	Caixa arquivo morto em papelão. Características: material: papelão, Tamanho Ofício. Medidas: 340 x 240 x 135 mm e cor: parda.	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00

163	100	CXA	Caneta esferográfica, em acrílico transparente sextavado, ponta média de 1.0mm, na cor azul, ponta de níquel com esfera de tungstênio e componentes metálicos, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Caixa com 50 canetas	R\$ 35,15	R\$ 3.515,00
164	100	CXA	Caneta esferográfica, em acrílico transparente sextavado, ponta média de 1.0mm, na cor preta, ponta de níquel com esfera de tungstênio e componentes metálicos, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Caixa com 50 canetas	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
165	100	CXA	Caneta esferográfica, em acrílico transparente sextavado, ponta média de 1.0mm, na cor vermelha, ponta de níquel com esfera de tungstênio e componentes metálicos, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Caixa com 50 canetas	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
166	100	UND	Caneta marca texto em plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, cor: fluorescente amarela: tipo: base d'água não recarregável e características adicionais: secagem rápida,	R\$ 1,77	R\$ 177,00
167	100	UND	Caneta marca texto em plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, cor: fluorescente verde: tipo: base d'água não recarregável e características adicionais: secagem rápida,	R\$ 2,10	R\$ 210,00

168	500	CXA	Clipes para papéis, galvanizados, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades.	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
169	500	CXA	Clipes para papéis, galvanizados, tamanho 8/0. Caixa com 180 unidades.	R\$ 14,43	R\$ 7.215,00
170	50	UND	Cola material: plástico, composição: Resina PVA e água, tipo: líquido, cor: branca e características adicionais: bico aplicador, atóxico, lavável, secagem rápida e frasco de 40 g.	R\$ 1,66	R\$ 83,00
171	50	UND	Cola tipo: bastão, material: plástico, composição: base glicerina, cor: branca, peso: 40 g, aplicação: papel, secagem: rápida e característica adicional: atóxica.	R\$ 9,32	R\$ 466,00
172	6000	PCT	Copo plástico descartável branco, 180 ml. Dentro das normas ABNT. Pacote com 100 unidades.	R\$ 5,91	R\$ 35.460,00
173	6000	PCT	Copo plástico descartável branco, 200 ml. Dentro das normas ABNT. Pacote com 100 unidades.	R\$ 7,43	R\$ 44.580,00
174	100	PCT	Copo plástico descartável branco, 50ml. Dentro das normas ABNT. Pacote com 100 unidades.	R\$ 3,08	R\$ 308,00
175	20	UND	Corretivo líquido, a base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.	R\$ 4,00	R\$ 80,00
176	20	PC	Elástico Nº 18 Amarelo em borracha natural, Indicados Para Uso Corporativo (Pra Juntar Documentações, Processos, Papéis Em Geral, Etc.). Pacote Com 1200 Unidades.	R\$ 34,23	R\$ 684,60
177	200	CXA	Envelope kraft natural 240mm x 340 mm, 80 mg/m2, caixa com 250 unidades.	R\$ 64,37	R\$ 12.874,00
178	200	CXA	Envelope kraft natural 310mm x 410 mm, 80 mg/m2, caixa com 50 unidades.	R\$ 58,83	R\$ 11.766,00
179	200	CXA	Envelope Ofício 114 x 229 63 gr. s/ RPC. Branco. Caixa com 1000 unidades.	R\$ 84,33	R\$ 16.866,00

180	5	UND	Escada em alumínio, emborrachada; Dobrável; Com 5 degraus.	R\$ 126,56	R\$ 632,80
181	20	UND	Estilete profissional emborrachado 6"	R\$ 17,03	R\$ 340,60
182	10	UND	Extensão elétrica, cabo PP protegido 2 x 1,5 mm. Com 30 metros 10/20A com 2 tomadas	R\$ 167,06	R\$ 1.670,60
183	80	UND	Extrator de grampos, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo o reforço da inclinação. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel.	R\$ 2,59	R\$ 207,20
184	50	UND	Filtro de Linha 6 tomadas. Gabinete em plástico (ABS) anti-chamas, resistente a impactos. Chave liga-desliga, Led indicador e suporte para fixação. 10A. Cabo de 3,0 Metros. Tomadas FNT (fase, neutro, terra) no padrão NBR 14136. Próprio para eliminar/atenuar ruídos da rede elétrica e proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos. Certificado pelo Inmetro. Cor Preta.	R\$ 50,46	R\$ 2.523,00
185	50	UND	Fita Adesiva Demarcação De Solo 48mmx30m Zebrada	R\$ 32,51	R\$ 1.625,50
186	200	PC	Fita auto adesiva larga, transparente, 45mmx40m. Pacote com 4 unidades.	R\$ 15,06	R\$ 3.012,00
187	80	UND	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 48mm x 50 m.	R\$ 7,78	R\$ 622,40
188	240	PC	Fita auto adesiva, transparente, 12mmx50m. Pacote com 6 unidades.	R\$ 29,64	R\$ 7.113,60
189	220	PC	Fita auto adesiva, transparente, 24mmx50m. Pacote com 5 unidades.	R\$ 15,03	R\$ 3.306,60

190	100	UND	Fita Adesiva Dupla face. Fixação forte/permanente. Adere a diversos tipos de superfícies. Comprimento: 20m x 12mm de largura.	R\$ 34,84	R\$ 3.484,00
191	130	PC	Folhas de etiquetas brancas auto-adesivas com 14 etiquetas por folhas 33,9 x 101,6mm. Embalagem com 100 folhas carta.	R\$ 35,99	R\$ 4.678,70
192	20	UND	Garrafa Térmica 1,8 Litros. Modelo Pump. Sistema Anti pingos.	R\$ 52,22	R\$ 1.044,40
193	150	UND	Grampeador 26/6 30-40 Folhas	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
194	30	UND	Grampeador de metal, tipo: mesa, capacidade: 20 folhas	R\$ 14,88	R\$ 446,40
195	30	UND	Grampeador de metal, tipo: mesa, capacidade: 240 folhas	R\$ 166,89	R\$ 5.006,70
196	50	UND	Grampo 23/20 Caixa com 1000 Unidades	R\$ 16,81	R\$ 840,50
197	30	PC	Grampo trilho plástico branco 80m m para 200 fls 75gr Pacote com 50 UN	R\$ 13,06	R\$ 391,80
198	100	CXA	Grampos para grampeador, produzido com arame de aço galvanizado. Modelo 26/6, indicado para 20 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	R\$ 4,82	R\$ 482,00
199	50	CXA	Grampos para grampeador, produzido com arame de aço galvanizado. Modelo 23/13. Com perfuração entre 70 e 100 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	R\$ 26,11	R\$ 1.305,50
200	50	CXA	Grampos para grampeador, produzido com arame de aço galvanizado. Modelo 26/8, indicado para 30 folhas. Caixa com 5.000 unidades.	R\$ 13,29	R\$ 664,50
201	10	UND	Jarra de vidro Temperado/Refratário. Com alça. Capacidade: 1 Litro. Pode ir à lava-louça e ao Microondas.	R\$ 59,88	R\$ 598,80
202	100	UND	Lâmpadas LED, luz branca, 4,5W; Bivolt	R\$ 8,80	R\$ 880,00
203	100	UND	Lâmpadas Led Bulbo 9W; 6500k	R\$ 6,04	R\$ 604,00
204	100	UND	Lâmpada Fluorescente Tubular Luz Branca 40W; 1,20m; Modelo T10; 2500 L;	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00

205	100	UND	Lâmpada de Led Tubular 16W; T8; 6500k; 120cm	R\$ 40,12	R\$ 4.012,00
206	10	CXA	Lápis Grafite Preto HB nº 2. Corpo redondo, marca do fabricante impressa. Caixa com 72 unidades.	R\$ 47,90	R\$ 479,00
207	10	UND	Livro de registro do ponto, com 100 folhas, tamanho G (22,5x33). Capa Dura.	R\$ 24,56	R\$ 245,60
208	100	UND	Livro protocolo de correspondência. Capa dura, 104 folhas, 154 x 216mm	R\$ 12,66	R\$ 1.266,00
209	10	UND	Livro de Registro de Atas. Capa Dura. 200 folhas	R\$ 26,90	R\$ 269,00
210	50	UND	Molha-dedos. Características: material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, peso: 12 g. Características adicionais: não gorduroso, indicado para o manuseio de papéis, não mancha o papel.	R\$ 2,54	R\$ 127,00
211	25	CXA	Papel carbono filme A4 (azul ou preto) Caixa com 100 folhas.	R\$ 23,23	R\$ 580,75
212	400	UND	Papel Termosensível para eletrocardiograma (modelo EKG - 2000 / BIONET / CardioCare 20000). Rolo. 216mm x 30m	R\$ 37,73	R\$ 15.092,00
213	3500	CXA	Papel Sulfite A4 Office - 210 x 297mm 75g/m ² - Caixa com 10 resmas	R\$ 201,74	R\$ 706.090,00
214	50	UND	Pasta Aba Elástico Ofício 4cm - Cristal	R\$ 9,86	R\$ 493,00
215	150	UND	Pasta classificadora com grampo plástico, tamanho ofício.	R\$ 7,41	R\$ 1.111,50
216	200	UND	Pasta em polipropileno, transparente com abas e elástico, tamanho ofício.	R\$ 3,60	R\$ 720,00
217	150	PC	Pasta ofício com abertura em "L" em polipropileno incolor ou fumê, em formato ofício, embalada em pacotes de 10 unidades	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
218	150	UND	Pasta sanfonada Plástica Duplicada, com 12 divisórias e elástico.	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00

219	100	CXA	Pasta Suspensa para arquivo de aço, com grampo. Caixa com 50 unidades.	R\$ 69,29	R\$ 6.929,00
220	350	UND	Pasta, Registrador A/Z. Formato A4. Lombo largo com visor. Com mecanismo. L:285 x A:75 x C:315mm.	R\$ 12,03	R\$ 4.210,50
221	20	UND	Pen Drive 32 GB. DDR3 SDRAM.	R\$ 44,26	R\$ 885,20
222	50	UND	Perfurador para papel, estrutura metálica pintada, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	R\$ 14,58	R\$ 729,00
223	50	UND	Perfurador para papel, estrutura metálica pintada, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, distância entre os furos de 80 mm, com capacidade para perfurar 100 folhas de papéis de uma só vez.	R\$ 204,89	R\$ 10.244,50
224	100	PC	Pilhas tamanho: Grande, alcalina modelo: D tensão: 1,5 V., não recarregável, embalagem com 2 unidades.	R\$ 26,53	R\$ 2.653,00
225	100	PC	Pilhas tamanho: média, alcalina modelo: C, tensão: 1,5 V., não recarregável, embalagem com 2 unidades.	R\$ 25,28	R\$ 2.528,00
226	100	PC	Pilhas tamanho: palito, modelo: AAA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V., não recarregável, embalagem com 2 unidades.	R\$ 4,27	R\$ 427,00
227	100	PC	Pilhas tamanho: pequena, modelo: AA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V., não recarregável, embalagem com 2 unidades.	R\$ 5,06	R\$ 506,00
228	50	UND	Pincel atômico. Características: plástico, tipo ponta feltro, carga: descartável e cor tinta: azul.	R\$ 4,20	R\$ 210,00
229	50	UND	Pincel atômico. Características: plástico, tipo ponta feltro, carga: descartável e cor tinta: preta	R\$ 3,60	R\$ 180,00
230	50	UND	Pincel atômico. Características: plástico, tipo ponta feltro, carga: descartável e cor tinta: vermelho.	R\$ 4,28	R\$ 214,00

231	20	UND	Placa Sinalizadora "Piso Molhado". Altura 58cm X Entre Faces 42cm. Polipropileno. Cor amarela que representa "Atenção".	R\$ 45,02	R\$ 900,40
232	10	PC	Régua de 30cm, em acrílico cristal, não flexível, com graduação precisa em centímetro e milímetro. Embalagem com 24 unidades.	R\$ 60,14	R\$ 601,40
233	20	CXA	Rolo de senha bico de Pato. 3 dígitos (000 - 999). Com 2000 senhas cada rolo. Caixa com 10 rolos.	R\$ 143,93	R\$ 2.878,60
234	20	UND	Suporte para copo plástico descartável, capacidade de 180 ml	R\$ 41,65	R\$ 833,00
235	10	UND	Suporte para copo plástico descartável, capacidade de 50 ml	R\$ 26,77	R\$ 267,70
236	20	UND	Tesoura grande de escritório, 20cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	R\$ 9,86	R\$ 197,20
237	8	PC	Tinta na cor preta, para almofada de carimbo. Embalagem com 40 ml. Unidade.	R\$ 3,67	R\$ 29,36
238	50	CXA	Visor e Etiqueta para pasta suspensa. Caixa com 50 unidades.	R\$ 16,28	R\$ 814,00

MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
239	40	UND	Armário organizador de aço, 2 portas, com 3 prateleiras. Pintura eletrostática/Epoxi. Branco/cinza	R\$ 468,90	R\$ 18.756,00
240	200	UND	Cadeira de Escritório Secretária. Fixa. Tecido Preta. Base feita em aço com pintura eletrostática, assento e encosto da cadeira fabricados com espuma laminada. Capacidade de Carga 110 KG. Em aço, tubo 7/8.	R\$ 129,99	R\$ 25.998,00

241	50	UND	Cadeira Executiva Ergonômica Nr-17. Regulagem de altura. Com braços Reguláveis para altura. Pés com roda	R\$ 322,33	R\$ 16.116,50
242	50	UND	Cadeira Executiva Interlocutor Trapézio. Assento e encosto executivo. Base trapézio estofado. Madeira anatômica de 15mm / Espuma injetada / Corino preto.	R\$ 675,99	R\$ 33.799,50
243	20	UND	Gaveteiro Arquivo de Aço 4 Gavetas	R\$ 688,70	R\$ 13.774,00
244	30	UND	Longarinas 3 lugares. Material Nylon E Ferro. Cor Preto. Pés fixos. Peso suportado aproximadamente, 120 kg.	R\$ 384,30	R\$ 11.529,00
245	100	UND	Mesa para escritório com 2 gavetas.	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00

GÊNERO ALIMENTÍCIO

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
246	300	UND	Açúcar tipo: Refinado. Pacote de 5 KG. Acondicionado em embalagem plástica lacrada com todas as informações pertinentes ao produto, constando data de fabricação e validade, que deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses.	R\$ 14,95	R\$ 4.485,00
247	3000	UND	Café em pó torrado e moído. Empacotamento à vacuo. Extra-forte. Pacote de 500gr, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Com certificado Pureza e Qualidade ABIC. Qualidade Global com nota acima do Nível mínimo de qualidade recomendada pela ABIC: 4,5.	R\$ 10,76	R\$ 32.280,00
248	1200	LT	Leite integral, Fonte de cálcio, 3% de gordura. Embalagem de 1 litro. Selo de Inspeção/Autorizaçãodo Ministério da Agricultura. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00

ELETRÔNICOS/ELETROS

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
249	30	UND	Ar condicionado split 9000 btus. Ciclo Quente e frio. Trocador de calor que trabalha de forma inteligente. Compressor e ventilador que gelam o ar mais rápido. Classificação energética A. Com filtro HD - antibactéria. Tensão/Voltagem 220V. Nível baixo de ruído. 3 velocidades. Cor branco. Controle remoto. Garantia de 12 meses.	R\$ 1.313,80	R\$ 39.414,00
250	30	UND	Aquecedor de ar Elétrico. 2.000W - 2 Níveis de aquecimento e controle de temperatura. Aquece, circula e desumidifica. Baixo nível de ruído. 220V. Garantia 12 meses.	R\$ 90,72	R\$ 2.721,60
251	10	UND	Balança Profissional Portátil. Capacidade máxima de 200Kg, divisões de 50g. Visor em Led. Display com 06 dígitos em LCD com backligh. Bateria recarrégavel. Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC, com chaveamento automático. Bivolt. Plataforma em chapa de aço carbono. Tapete adesivo em PVC. 01 ano de garantia.	R\$ 1.623,00	R\$ 16.230,00
252	30	UND	Balança Digital de vidro temperado 8mm. Capacidade máxima de 180kg. Divisor de peso: 100gr. Display LCD. Modelo Slim, ideal para consultório. Função liga/desliga Automática. Funcionamento Pilhas.	R\$ 133,95	R\$ 4.018,50

253	5	UND	<p>Celular Smartphone, 32GB. Tecnologia 4G. Conectividade: Bluetooth e Wi-fi. Processador Quad-Core. Velocidade do Processador 1.5 GHz. 2GB RAM. Tela 6,5" HD. Dual Chip. Bateria de 3000mAh. Suporte para cartão de memória MicroSD até 512GB. Sistema operacional: Android. Versão do sistema operacional 10. Tipo de chip: Nano-SIM (4FF). Resolução da câmera traseira. Carregamento rápido. Desbloqueado. Garantia mínima 01 ano. Conteúdo da embalagem: - 1 Smartphone - 1 Carregador - 1 Cabo USB - 1 Extrator de chip - 1 Manual do usuário.</p>	R\$ 639,00	R\$ 3.195,00
254	50	UND	<p>Computador - Desktop Processador: Processador no mínimo com 04 núcleos, com frequência igual ou superior a 3,6 Ghz; cachê de 6Mb; Disco Rígido: SSD M.2 PCIe; 256 GB; Memória Ram: 8GB DDR4; Placa Mãe com Áudio, Vídeo e Lan OnBoard Mínimo de: 06 entradas USB; 1 Entrada de Rede (10/100/1000mbps); 1 Conexão VGA; 1 Conexão para saída de áudio; 1 Conexão para entrada de áudio; Fonte: 400W Real (Bivolt); Sistema Operacional: Windows 10 Home. 64 Bits; Cabos de força. Cor Preto.</p>	R\$ 4.199,00	R\$ 209.950,00
255	5	UND	<p>Fogão de Mesa Cooktop de Indução 2 Zonas de Aquecimento. Mesa vitrocerâmica. Desligamento automático de segurança . Queimador para recipientes de 14 a 21cm. 220V. 12 Meses De garantia. Cor Preto.</p>	R\$ 1.145,67	R\$ 5.728,35

256	50	UND	Headset - P2. Fones em espuma e ABS macio. Microfone com haste flexível e cabo em PVC com 2 metros de comprimento. Potência máxima 30mW. Compatível com sistema Windows. Cor Preta. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
257	5	UND	Microondas capacidade 20 Litros. Cor Branco. Potência 1000W. Voltage: 220V. Prato giratório. Trava de Segurança. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 426,26	R\$ 2.131,30
258	50	UND	Monitor para PC. LED 18,5" widescreen; Tipo de iluminação traseira: Sistema W-Led; Dimensão do Painel: 47 cm (18,5"); sRGB; Entrada de sinal VGA e HDMI; Cabo de Força; Cabo de vídeo; Base e monitor; Garantia de no mínimo 12 meses.	R\$ 600,89	R\$ 30.044,50
259	150	UND	Mouse, óptico, com scroll, conexão (PS2, USB, Serial). 3 botões. Com fio. Cor preta.	R\$ 12,41	R\$ 1.861,50
260	50	UND	No-Brake Bivolt 400W. Método de seleção de entrada bivolt Automático. Funcoes Protetor de tensão. Com botão liga / desliga. Bivolt. Quantidade de tomadas 6. Garantia de 12 meses.	R\$ 541,35	R\$ 27.067,50
261	50	UND	Notebook: Processador: mínimo de 04 núcleos, com frequência igual ou superior a 3,6 Ghz, cachê de 6Mb Memória Ram: 8GB DDR4 Disco Rígido: SSD 128 e HD de 1TB. GB Placa Mãe com Vídeo, Áudio e Lan Integrada (Wireless) Tela: Mínimo de 15,6 Polegadas (1366x768) Sistema Operacional: Windows 10 Home 64 Bits WebCam Integrada (720p) Mínimo: 01 Entrada de HDMI, 02 Entradas USB; 1 Entrada de rede (10/100/1000mbps) Bateria Integrada no mínimo com 03 Células de ions de lítio (Bivolt)	R\$ 2.575,00	R\$ 128.750,00

262	10	UND	Painel de senha, com 3 dígitos, sinal sonoro, e guichê com dígitos de 10 cm + 5 controles sem fio. Bivolt.	R\$ 586,93	R\$ 5.869,30
263	30	UND	Roteador Wirelles 300 MBPS com 3 ou + antenas	R\$ 121,81	R\$ 3.654,30
264	10	UND	Sanduicheira Elétrica 220/110VA	R\$ 74,96	R\$ 749,60
265	150	UND	Teclado multimídia; Entrada USB, preto; padrão: abnt compatível com todas as versões. Toque suave. Formato e contornos confortáveis. Ajuste de altura. Teclado numérico. Comprimento do cabo: 1,5m. Embalagem: caixa.	R\$ 53,83	R\$ 8.074,50
266	50	UND	Telefone sem fio, incluindo funções flash, rediscagem e mudo. 7 Tipos de campainha. Antena interna, alcance médio de 50m em área fechada. Bivolt. Com base para carregamento de bateria.	R\$ 132,60	R\$ 6.630,00
267	50	UND	Ventilador de Coluna 30cm. 3 Níveis de Velocidade, 6 Pás, 55W, 220V - Preto. Coluna ajustável. Grade removível. Baixo nível de ruído. Baixo consumo de energia.	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00

3. HABILITAÇÃO:

- a) ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação *Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.*

- d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser apresentada a certidão expedida pela junta comercial.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias.
- l) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação
- m) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso 33 do art. 7º da CF. de 88

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1.1. Após a homologação pelo ordenador da despesa, o adjudicatário será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo de dez dias contados da convocação, prorrogável por igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado, podendo ser utilizada assinatura digital.

4.1.2 A validade da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.1.3 A competência para assinar a ata de registro de preço cabe ao CISAMURES.

4.2 A ata de registro de preços durante a sua validade não poderá ser utilizada por município consorciado que não tenha participado do certame licitatório.

4.3 O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

4.4 A ata de registro de preço não poderá ser alterada, a exceção do previsto no art. 65 da lei 8.666/93.

4.4.1 No caso de substituição de marca deve o fornecedor comprovar fato superveniente não imputável a ele que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada (exemplo: descontinuidade do produto pelo fabricante), além disso a nova marca ofertada deve ser na qualidade igual ou superior a inicialmente cotada de forma a atender todos os requisitos solicitados no edital. As solicitações de troca de marca deverão ser realizados através do sistema de gestão de compras disponibilizado pelo CISAMURES na aba protocolo ou pelo e-mail licitacoes@cisamures.sc.gov.br.

4.4.2 No caso de cancelamento de item deverá comprovar a descontinuidade do produto após esgotar a possibilidade de troca de marca.

4.4.3 O fornecedor não poderá solicitar cancelamento de itens alegando inexecuibilidade da proposta ou erro no momento da cotação, uma vez que o decreto federal nº 10.024/19 que regulamentou a lei nº 10.520/2002, estipulou que o licitante é responsável por suas propostas e lances, de forma que ele não pode desistir do preço ofertado, sendo-lhe permitido alterar a sua proposta somente até o início da sessão.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Será de responsabilidade do licitante vencedor:

- a) assinar a ata, o contrato, ou instrumento semelhante, no prazo de 10 (dez) dias contados da convocação para realização do ato, sob pena de aplicação do art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- b) prestar com diligência, profissionalismo e segurança os serviços objeto certame, responsabilizando-se única, integral e exclusivamente pelas conseqüências e implicações dele decorrentes;
- c) responsabilizar-se pela idoneidade e comportamento de seus colaboradores/prepostos, bem como pelos direitos trabalhistas deste, respondendo por qualquer prejuízo que venha a ser causado por estes em razão da execução do contrato a ser celebrado;
- d) facilitar a fiscalização do contrato a ser celebrado, fornecendo os esclarecimentos e documentos solicitados, sem criar qualquer tipo de embaraço;
- e) manter, até a assinatura do contrato e durante todo o período da vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para prestação do objeto;
- f) cumprir seus deveres de sigilo e de ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas;
- g) manter a proposta que lhe classificou como vencedora;
- h) fornecer o objeto, conforme prazo de entrega estabelecido;
- i) ler todas as condições da contratação, não podendo, posteriormente, alegar seu desconhecimento.
- j) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da entrega do objeto;
- k) acompanhar as publicações referentes ao presente certame, as quais serão veiculadas através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Municípios consorciados CISAMURES: Abdon Batista; Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campos Novos; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Celso Ramos; Cerro Negro; Correia Pinto; Frei Rogério; Lages; Monte Carlo; Otacílio Costa; Paineis; Palmeira; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Rio Rufino; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Vargem

6.1 As despesas decorrentes das aquisições dos materiais, objeto do presente certame, correrão a conta das dotações nº 3.3.90.00.00.00.00.00 e 4.4.90.00.00.00.00.00.

7. DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados pelo CISAMURES em favor do fornecedor contratado, mediante depósito bancário em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento integral do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta.

7.3 O número do CNPJ constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

7.4 Por ocasião do pagamento o CISAMURES poderá consultar a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade até que a mesma seja sanada.

Beatriz Bleyer Rodrigues Montemezzo
Diretora Executiva CISAMURES



Municípios consorciados CISAMURES: Abdon Batista; Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campos Novos; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Celso Ramos; Cerro Negro; Correia Pinto; Frei Rogério; Lages; Monte Carlo; Otacílio Costa; Painel; Palmeira; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Rio Rufino; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Vargem

ANEXO II

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- CISAMURES

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 03/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO, TELEFONE:
EMAIL:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

2.1. TABELA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$*	VALOR TOTALR\$*
Total (R\$)						

* Cotar valores com até 04 (quatro) casas decimais.

2.3 Os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

3 – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos, os quais regem a presente licitação.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Municípios consorciados CISAMURES: Abdon Batista; Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campos Novos; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Celso Ramos; Cerro Negro; Correia Pinto; Frei Rogério; Lages; Monte Carlo; Otacílio Costa; Paineis; Palmeira; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Rio Rufino; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Vargem

4.1 O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo município ou CISAMURES, na sede de cada município participante ou CISAMURES.

5 - VALIDADE DO OBJETO

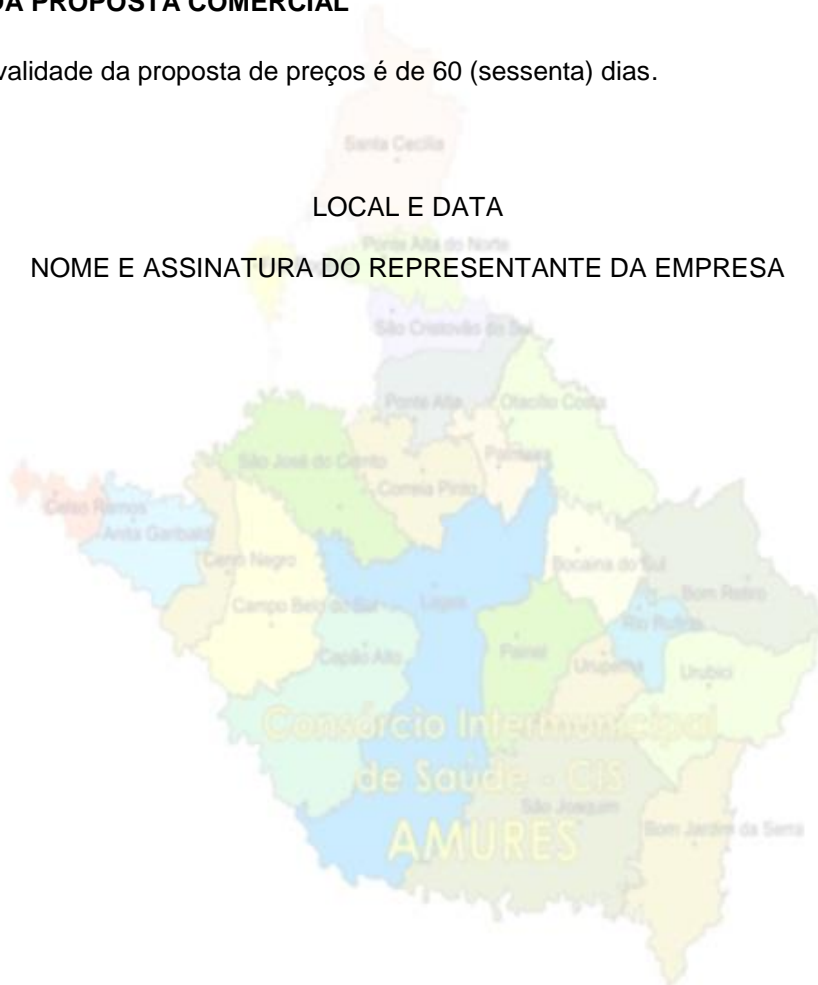
5.1 A validade/garantia deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses contados da data do recebimento do objeto

6 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO III

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- CISAMURES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

_____ <CIDADE> _____ (UF), _____ < DATA > _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

ANEXO IV

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- CISAMURES

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 07.383.800/0001-88, com sede na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 62, Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **Beatriz Bleyer Rodrigues Montemezzo**, no uso de suas atribuições, designada pela portaria nº 10/2020, resolve registrar os preços da pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Resolução nº 01/2013, e disposições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2021- CISAMURES e seus Anexos, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, material de expediente, material de informática, material ambulatorial e material de limpeza, especificado no item 2 do termo de referência ANEXO I do edital de pregão nº 03/2021, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições da proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$*	VALOR TOTALR\$*
Total (R\$)						

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador da presente ata é o identificado em seu preâmbulo

3.3 Dos órgãos não participantes:

Municípios consorciados CISAMURES: Abdon Batista; Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campos Novos; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Celso Ramos; Cerro Negro; Correia Pinto; Frei Rogério; Lages; Monte Carlo; Otacílio Costa; Paineis; Palmeira; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Rio Rufino; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Vargem

3.3.1 A ata de registro de preços durante a sua validade não poderá ser utilizada por município consorciado que não tenha participado do certame licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para fornecimento dos itens registrados nesta ata o CISAMURES deverá formalizar instrumento específico, podendo ser contrato, nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.7 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9 O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços,
- b) recusar-se a celebrar as atas de registro de preços ou não retirar o instrumento no prazo estabelecido sem justificativa aceitável
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado quando este se tornar superior à aqueles praticados no mercado
- d) estiverem presentes razões de interesse público
- e) for declarado inidôneo para licitar e contratar com o CISAMURES ou qualquer um dos municípios consorciados
- f) for impedido de licitar e contratar com o CISAMURES ou qualquer um dos municípios consorciados

5.10 Na hipótese de atraso do pagamento, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CISAMURES

6.1 Compete ao CISAMURES:

- a) Gerenciar a ata de registro de preços;
- b) Promover pesquisa de mercado no prazo de 06 meses contados a partir do início da vigência da ata para comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na administração pública;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Conduzir eventuais renegociações de preços registrados
- e) Fiscalizar a prestação dos serviços contratados.
- f) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 – É responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) assinar a ata, o contrato, ou instrumento semelhante, no prazo de 10 (dez) dias contados da convocação para realização do ato, sob pena de aplicação do art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- b) prestar com diligência, profissionalismo e segurança os serviços objeto certame, responsabilizando-se única, integral e exclusivamente pelas conseqüências e implicações dele decorrentes;
- c) responsabilizar-se pela idoneidade e comportamento de seus colaboradores/prepostos, bem como pelos direitos trabalhistas deste, respondendo por qualquer prejuízo que venha a ser causado por estes em razão da execução do contrato a ser celebrado;
- d) facilitar a fiscalização do contrato a ser celebrado, fornecendo os esclarecimentos e documentos solicitados, sem criar qualquer tipo de embaraço;
- e) manter, até a assinatura do contrato e durante todo o período da vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para prestação do objeto;
- f) cumprir seus deveres de sigilo e de ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas;
- g) manter a proposta que lhe classificou como vencedora;
- h) fornecer o objeto, no prazo de 10 dias, contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo município através do sistema eletrônico, no local indicado pelo órgão participante;
- i) ler todas as condições da contratação, não podendo, posteriormente, alegar seu desconhecimento.
- j) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da entrega do objeto;
- k) acompanhar as publicações referentes ao presente certame, as quais serão veiculadas através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 – A validade da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O órgão gerenciador bem como os órgãos participantes não se obrigam a adquirir o item registrado do licitante vencedor, tampouco, as quantidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – É competente o foro da Comarca de Lages, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de dez (dez) dias, a contar da convocação, feita através do email cadastrado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

11.2 De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

11.3 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o CISAMURES aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o Fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato. Quando o prejuízo causado pela contratada exceder ao percentual aqui previsto, poderá a administração exigir indenização suplementar, valendo esta cláusula penal como mínimo da indenização nos termos do parágrafo único do art. 416 do código civil.
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, poderá ser considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>

11.4 A multa moratória prevista na alínea c do item 11.3 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas d e e do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.

11.5 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, instaurado pelo Pregoeiro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (email) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.

11.6 Das decisões que cominarem penalidades, caberá recurso à Autoridade Competente do CISAMURES, no prazo de 10 (dez) dias.

11.7 Ficará suspensa a exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite.

11.8 No caso do item 11.4, sendo o fato punível, também, com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.

11.9 As multas eventualmente aplicadas deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Lages (SC), ... de de 2020.

BEATRIZ B. R. MONTEMEZZO
Diretora Executiva CISAMURES
Órgão Gerenciador

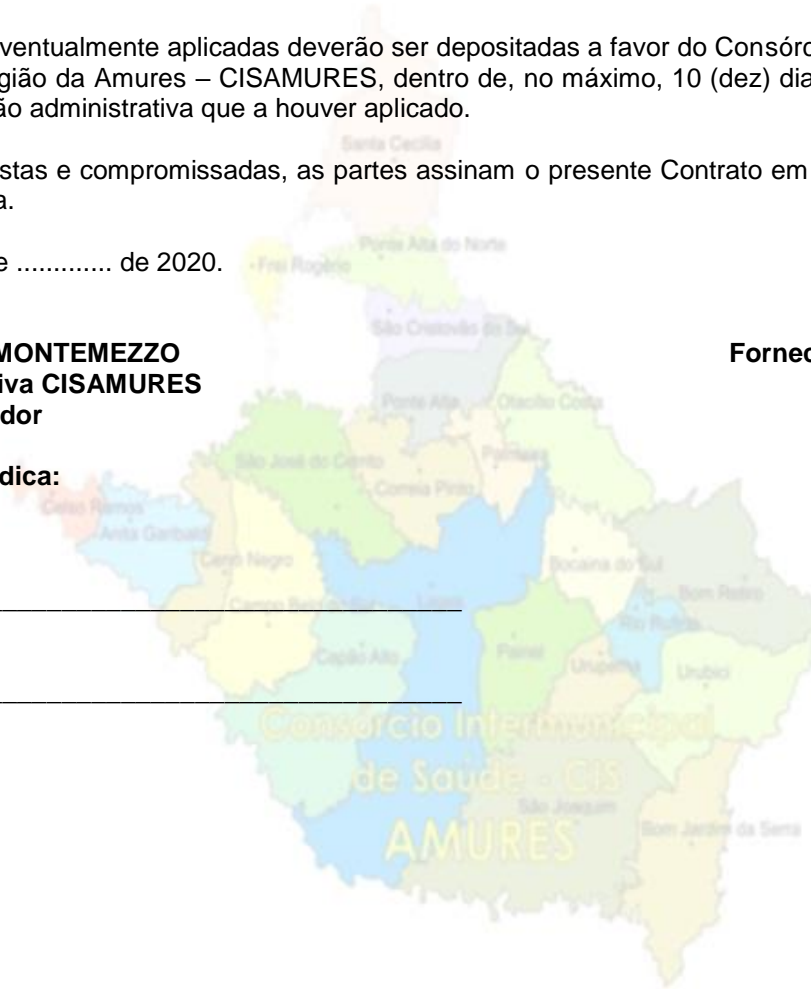
Fornecedor

Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____



ANEXO V

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- CISAMURES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO (Modelo)

[Nome da empresa], CNPJ n.º _____ sediada [Endereço completo], declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Identidade do Declarante

ANEXO VI

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021- CISAMURES

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(Modelo)

[Nome da Empresa] inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº. **[Número do CPF]**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e Data

[Nome do Representante Legal da Empresa]
Cargo / Telefone